



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 262/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2969 Páginas 135 Ano: XIII

Data: 27/02/2024

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3DB7247B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DF34AF97

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARISTELA REGINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARISTELA REGINA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.814.198-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 483.246.209-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 049/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4D21A6D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia de 21 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1BC1F437